



ATOS DA SEPOG

2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018/SME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0250077/2018

Aos cinco dias do mês de março do corrente ano às nove horas, na sala de imprensa da Secretaria de Comunicação no Paço Municipal, reuniram-se novamente os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 2449/2017, à continuação da sessão suspensa no dia primeiro de março do corrente ano, com vistas a apresentação do resultado da análise da proposta e plano de trabalho da parceria e finalização do chamamento público. Após análise de ambas as entidades conforme item 3.1.2.7 do edital, constatou-se que a entidade COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI deverá alterar no plano de trabalho os seguintes itens entregando o novo plano a SME: LOTE 3 e LOTE 4 - item 3- incluir o valor da rescisão dos funcionários, item 4-refazer o cronograma de desembolso com dez meses (março a dezembro), distribuir os custos indiretos entre os lotes de forma que não ultrapassem os 15% autorizado pela IN nº 043/CGM/2015. Para tanto a comissão de seleção concede o prazo de até 05(cinco) dias úteis para alterar os itens acima descritos, conforme itens 5.7 e 5.9 do edital. No mais a entidade INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO-PARQUE DOM BOSCO está com a proposta e plano de trabalho corretos e os custos indiretos previstos no plano de trabalho estão de acordo com o limite máximo autorizado pela IN nº 043/CGM/2015. Ambas as entidades tem conta corrente específica para o termo de colaboração. Ato seguinte, a Comissão passou à abertura do envelope nº 02 “Habilitação” das entidades conforme item 3.2 do edital, foi constatado que os documentos de habilitação das entidades estão corretos conforme solicitado no edital. Desta feita, ante o exposto a comissão de seleção aguarda o cumprimento das exigências acima descritas da entidade COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI PARA OS LOTES 3 E 4 e declara como VENCEDORA DOS LOTES 1 E 2 a entidade INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO-PARQUE DOM BOSCO. Foi entregue uma via desta ata a entidade, uma aos representantes da SME e uma anexada ao chamamento público. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos membros presentes.

Edicléia Rapanos Kantowicz
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Cristiano Carlos Mafra
MEMBRO DA COMISSÃO

Geisa Carla Gonçalves Paiva
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliano Roberto Flôr
MEMBRO DA COMISSÃO

Muriel Duarte
COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI

Antonio Braz de Oliveira
INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO
PARQUE DOM BOSCO

2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018/SME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0250017/2018

Aos cinco dias do mês de março do corrente ano às dezesseis horas, na sala de imprensa da Secretaria de Comunicação no Paço Municipal, reuniram-se novamente os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 2449/2017, à continuação da sessão suspensa no dia primeiro de março do corrente ano, com vistas a apresentação do resultado da análise da proposta e plano de trabalho da parceria e finalização do chamamento público. Após análise de ambas as entidades conforme item 3.1.2.7 do edital, constatou-se que a entidade INSTITUTO ANJOS DO MAR BRASIL foi desclassificada conforme descrito a seguir: motivo 1 - a instituição não apresentou conta específica conforme item 3.1.2.3 do edital; motivo 2 - o plano de trabalho não está de acordo com o termo de referência nos itens 1.5, 3.3, 4.1, 4.2, 4.5, 4.6, 5.4, 6 e 7, motivo 3 – no plano de trabalho o item 2 não é objetivo da parceria “atendimento em turma extra classe para crianças e adolescentes enviadas pelo CREAS e CRAS”, motivo 4 – não foi possível a análise dos itens 8.1, 8.2, 8.3, pois não tinham coerência nos cálculos apresentados, motivo 5 - item 4.6 o presidente da entidade não deve ser o coordenador técnico, todos estes motivos estão em desacordo com o exigido nos itens 1.8, 5.4 e 5.11.2 do edital. A entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ deverá alterar no plano de trabalho os seguintes itens entregando o novo plano a

SME: item 3.7 incluir a carga horária de todos os profissionais. Para tanto a comissão de seleção concede o prazo de até 05(cinco) dias úteis para a entidade alterar os itens acima descritos, conforme itens 5.7 e 5.9 do edital. No mais a entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ está com a proposta e plano de trabalho corretos e os custos indiretos previstos estão de acordo com o limite máximo autorizado pela IN nº 043/CGM/2015 e a mesma tem conta corrente específica para o termo de colaboração. Ato seguinte, a Comissão passou à abertura do envelope nº 02 “Habilitação” da entidade classificada conforme item 3.2 do edital, foi constatado que os documentos de habilitação da entidade estão corretos conforme solicitado no edital. Foi devolvido o envelope nº 2 de habilitação da entidade INSTITUTO ANJOS DO MAR BRASIL, conforme item 5.10.1 do edital. Desta feita, ante o exposto a comissão de seleção aguarda o cumprimento das exigências acima descritas da entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ. Foi entregue uma via desta ata a cada entidade, uma aos representantes da SME e uma anexada ao chamamento público. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos membros presentes.

Edicléia Rapanos Kantowicz
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Cristiano Carlos Mafra
MEMBRO DA COMISSÃO

Geisa Carla Gonçalves Paiva
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliano Roberto Flôr
MEMBRO DA COMISSÃO

Marcelo Assumpção Ulysséa
INSTITUTO ANJOS DO MAR BRASIL

Leonardo Specorte Russi
ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ

2ª ATA DA REUNIÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018/ SECAJ- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210021/2018

Aos sete dias do mês de março do corrente ano às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala de imprensa da Secretaria de Comunicação do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 2449/2017, para avaliarem as alterações no plano de trabalho e os documentos de habilitação entregues conforme solicitado no 1º ata deste Chamamento Público. Foi solicitado a entidade ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES DE ITAJAÍ alterar o plano de trabalho no item 6 e item 3.6 adequando-o ao termo de referência e apresentar os seguintes documentos de “Habilitação”: item 3.2.4 inciso II alínea “a” e item 3.2.1 inciso III. Considerando o Parecer Técnico nº 014/2018 da comissão de julgamento da Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude que deferiu o plano de trabalho alterado pela entidade. Considerando que a entidade entregou os documentos de habilitação solicitados. A Comissão de Seleção declara vencedora deste Chamamento Público a entidade ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES DE ITAJAÍ com valor global de R\$ 209.755,70(Duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) para 180(Cento e oitenta) vagas. Nada mais havendo a tratar a Comissão de Seleção encerra a reunião e lavra presente ata que segue assinada por todos os membros.

EXTRATO: TERMO DE FOMENTO/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TF 001/2018

Termo de Fomento celebrado entre o Município de Itajaí/Secretaria da Fazenda ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI, OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto REALIZAÇÃO DO ITAJAÍ STOPOVER, EVENTO DA PARADA SUL AMERICANA DA 13ª EDIÇÃO DA VOLVO OCEAN RACE
VALOR: R\$ 1.982,742,00 (Um milhão novecentos e oitenta e dois mil setecentos quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.5000.5005.4.123.1.2.18.28.3.3.50.00.00/28

VIGÊNCIA: março à abril de 2018

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018



EXTRATO: ATOS DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

ERICO LAURENTINO SOBRINHO, Secretária da Fazenda de Itajaí no uso das suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 43/CMA/2015 em seu art. 38, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora designar servidor como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução das ações da parceria, resolve:

DESIGNAR, DARLAN HAUSSEN MARTINS JUNIOR, Matrícula 980 – para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da Parceria, firmado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI, Referente a Inexigibilidade – chamamento público, Termo de Fomento Nº 001/2018 e Processo Administrativo Nº 0580103/2018 – a contar da assinatura, até o término de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0580103/2018

OBJETO: REALIZAÇÃO DO ITAJAÍ STOPOVER, EVENTO DA PARADA SUL AMERICANA DA 13ª EDIÇÃO DA VOLVO OCEAN RACE
REFERÊNCIA: C.I. Nº 67/2018 - SEFAZ
DATA DO PROCESSO: 28/01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Sr. Sandro Ricardo Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente no tocante ao inciso I do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e as disposições contidas na Instrução Normativa nº 043/CGM/2015, resolve:

01 – HOMOLOGAR Inexigibilidade nº 001/2018/SEFAZ nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo Nº: 0580103/2018.
- b) Modalidade: Termo de Fomento.
- c) Data da Homologação: 09/03/2018
 - d) Objeto da Inexigibilidade: Contratação da REALIZAÇÃO DO ITAJAÍ STOPOVER, EVENTO DA PARADA SUL AMERICANA DA 13ª EDIÇÃO DA VOLVO OCEAN RACE pelo período de março à abril de 2018.
- e) Valor: R\$ 1.982.742,00 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais)

02 – ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade – Chamamento Público em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – AMFRI.

SANDRO RICARDO FERNANDES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da documentação referente a habilitação da Tomada de Preços nº 005/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assentamento e realinhamento de meio-fios em diversas ruas do Município, resultou no seguinte:

Empresas habilitadas:

Kuhra Prestador de Serviços e Terraplanagem Eireli EPP,
AZ Construções e Edificações e Administração de Obras Eireli ME,
CR Artefatos de Cimento Ltda, Urca Urb. e Construtora Catarinense Eireli ME,
Empreiteira de Mão de Obra Nantes Ltda. EPP,
MAV dos Prazeres & Cia Ltda. ME,
Conpla Construções e Planejamento Ltda. e
Construtora Natinho Ltda.

Empresas classificadas:

AZ Construções e Edificações e Administração de Obras Eireli ME com valor de

R\$156.600,00,
CR Artefatos de Cimento Ltda. com valor de R\$166.700,00
Conpla Construções e Planejamento Ltda. com valor de R\$186.550,00,
Construtora Natinho Ltda. com valor de R\$195.750,00,
Urca Urb. e Construtora Catarinense Eireli ME com valor de R\$206.875,00,
Kuhra Prestador de Serviços e Terraplanagem Eireli EPP com valor de R\$218.750,00 e
Empreiteira de Mão de Obra Nantes Ltda. EPP com valor de R\$220.625,00,

Empresa desclassificada:

MAV dos Prazeres & Cia Ltda. ME com valor de R\$181.337,50

Empresa Vencedora:

AZ Construções e Edificações e Administração de Obras Eireli ME com valor de R\$156.600,00,

Itajaí, SC 09 de março de 2018.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - FUMTUR

O Fundo Municipal de Turismo torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, para formação de equipe gestora do turismo para a construção coletiva do plano municipal de turismo, pelo período de 10 (dez) meses, pelo valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), a serem pagos em 5 (cinco) parcelas, com fundamento no inciso XIII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 05 de março de 2018.

EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Secretário de Turismo

Extrato do Aditivo: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2014

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Empresa: Competence Comunicacao e Marketing LTDA
CNPJ: 87.371.613/0001-13
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: 0590024/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado, lembrando que este acréscimo não excede o valor anual do contrato. Tendo em vista já ter comprometido quase a sua totalidade com a Campanha do IPTU 2018 e tendo pela frente campanhas importantes como a do Itajaí Polo Náutico do Brasil, em que nosso município será pela terceira vez sede Latino Americana da maior Regata do Mundo, a Volvo Ocean Race.

Data Assinatura: 07/03/2018

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2017

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
CNPJ: 34.028.316/0028-23

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: 0280034/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, ESPECIALMENTE NA CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU.

Motivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor da cláusula da Dotação Orçamentária do contrato originário.

Data Assinatura: 08/03/2018

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 043/2018

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Empresa: Az Construções, Edificações e Administração de Obras LTDA Me
CNPJ: 08.352.945/0001-84

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Modalidade: Tomada de Preço 017/2018

Número do Processo: 2880019/2017

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CEI NOSSA SENHORA DAS